

- Calendário Escolar – Ensino Fundamental 2020, limitando-se à Zona Rural Rio Negro.
- Férias Anuais: 30/11 a 29/12/2020 (30 dias);
- Feriados: 01/01; 25/02; 10/04 e 21/04; 01/05; 11/06; 05 e 07/09; 12,15,24 e 28/10; 02,15 e 20/11 e 08 e 25/12/2020;
- Início do Ano Escolar: 02/01/2020;
- Jornada Pedagógica: 02 e 03/01/2020;
- Sábados Letivos e Trabalhados: 11 e 18/01; 08 e 15/02; 14 e 28/03; 04 e 18/04; 16 e 23/05; 06 e 20/06; 04 e 18/07/2020 (14 dias);
- Compensação: 22/10 a 12/11/2020 (14 dias);
- Planejamentos: 06/01; 12/02; 26/03; 08/05; 15/06; 22/07 e 02/09/2020;
- Término do Ano Letivo: 13/10/2020;
- Recuperação: 14, 16 e 19/10/2020;
- Conselho de Classe: 20/10/2020;
- Término do Ano Escolar: 21/10/2020;
- Contempla o Total de Dias/Horas Anuais: 200 dias / 800 horas letivos.

**RESOLUÇÃO Nº 028/CME/2019
APROVADA EM 21.11.2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o Processo n. 049/2019-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer n. 028/2019-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Luiz Carlos Castelo de Oliveira e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 21.11.2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2019 do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da Escola Municipal Imaculada Conceição.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 21 de novembro de 2019.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXO ÚNICO

ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO):

- Início do ano escolar: 01/02/2019;
- Planejamento: 05/02; 06/07; 10/08; 14/09; 19/10 e 30/11/2019; 04/01/2020;
- Férias: 02 a 31/01/2019;
- Início do ano escolar: 01/02/2019;
- Início do ano letivo: 06.02.2019
- Período de reforma: 18/03 a 30/06/2019;
- Reinício do ano letivo: 01/07/2019;
- Sábados letivos: 06,13,20 e 27/07; 03,10,17,24 e 31/08; 14,21 e 28/09; 05, 19 e 26/10; 09, 16, 23 e 30/11; 07, 14, 21 e 28/12/2019; 04,11,18 e 25/01; 01, 08 e 15/02/2020;
- Recurso Escolar: 14 a 28/06/2019;
- Aplicação da avaliação do Desempenho do Estudante: 17/07 e 09/10/2019;
- Recuperação: 13,14 e 15/02/2020;
- Término do ano letivo: 12/02/2020 (35 dias do ano civil subsequente);
- Término do ano escolar: 17/02/2020.

**RESOLUÇÃO Nº 029/CME/2019
APROVADA EM 21.11.2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o Processo n. 050/2019-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer n. 031/2019-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Marcus Libório de Lima e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 21.11.2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2019 do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da Escola Municipal Ana Sena Rodrigues.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 21 de novembro de 2019.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXO ÚNICO

ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO):

- Início do ano escolar: 01/02/2019;
- Início do ano letivo: 06/02/2019;
- Sábados letivos: 22 sábados;
- Período de recesso escolar: 05/06 a 19/06/2019;
- Recuperação: 23,24 e 25/01/2020;
- Término do ano letivo: 22/01/2020;
- Término do ano escolar: 27/01/2020;
- Férias: 02 a 31/01/2019.

**RESOLUÇÃO Nº 030/CME/2019
APROVADA EM 21.11.2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o Processo n. 048/2019-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer n. 030/2019-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Marcus Libório de Lima e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 21.11.2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2019 do CMEI José Érico de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 21 de novembro de 2019.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus